

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 1001, Funcional Programática: 08.243.0048.2169, Categoria Econômica: 3.3.90.18.00, Fontes de Recursos: Próprio, correspondente ao valor de R\$ 4.060,00 (quatro mil e sessenta reais).

Será pago R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) por mês perfazendo um valor total de R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais).

Unidade Orçamentária: 1001, Funcional Programática: 08.243.0048.2169, Categoria Econômica: 3.3.90.18.00, Fontes de Recursos: Convênio.

Convenete: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES

Conveniado: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE RORAIMA – FIER/RR

CNPJ: 84.007.251/0001-98

Data de Assinatura: 16 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 1298/2017/SEMGES.

Espécie: QUINTO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 02/2017/SEMGES.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação de valor e vigência do Convênio 002/2017/SEMGES, a partir de 01/06/2021 até 31/12/2021.

A prestação de contas dos recursos repassados pelo Serviço Social da Indústria – SESI/RR ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS deverá ser efetuada em até 60 dias após o término da vigência do presente convênio e será instruída de relatório, acompanhada dos seguintes documentos:

- I) Relatório de execução financeira;
- II) Relação de pagamento;
- III) Conciliação de saldos bancários;
- IV) Cópia de extrato da conta bancária;
- V) Comprovante de recolhimento dos recursos não aplicados.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 10.01, Funcional Programática: 08.243.0048.2169, Categoria Econômica: 3.3.90.18.01, Fontes de Recursos: Próprio, correspondente ao valor de R\$ 4.060,00 (quatro mil e sessenta reais).

Será pago R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) por mês perfazendo um valor total de R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais).

Unidade Orçamentária: 10.01, Funcional Programática: 08.243.0048.2169, Categoria Econômica: 3.3.90.18.00, Fontes de Recursos: Convênio.

Convenete: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES

Conveniado: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI/RR
CNPJ: 03.786.915/0001-62

Data de Assinatura: 15 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 1297/2017/SEMGES.

Espécie: QUINTO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 003/2017/SEMGES.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação de valor e vigência do Convênio 003/2017/SEMGES, a partir de 01/06/2021 até 31/12/2021.

A prestação de contas dos recursos repassados pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI/RR ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS deverá ser efetuada em até 60 dias após o término da vigência do presente convênio e será instruída de relatório, acompanhada dos seguintes documentos:

V) Comprovante de recolhimento dos recursos não aplicados.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 10.01, Funcional Programática: 08.243.0048.2169, Categoria Econômica: 3.3.90.18.01, Fontes de Recursos: Próprio, correspondente ao valor de R\$ 6.090,00 (seis mil e noventa reais).

b) Será pago R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) por mês perfazendo um valor total de R\$ 4.410,00 (quatro mil quatrocentos e dez reais).

Unidade Orçamentária: 10.01, Funcional Programática: 08.243.0048.2169, Categoria Econômica: 3.3.90.18.00, Fontes de Recursos: Convênio.

Convenete: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES

Conveniado: SERVIÇO NACIONAL DE APREDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI/RR

CNPJ: 03.783.408/0001-75

Data de Assinatura: 15 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Processo: 111/2019/SEMGES.

Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO 001/2019/SEMGES.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação de valor e vigência do Convênio 001/2019/SEMGES, a partir de 01/06/2021 até 31/12/2021.

A prestação de contas dos recursos repassados pelo IEL/RR ao FMAS deverá ser efetuada em até 60 dias após o término da vigência do presente convênio e será instruída de relatório, acompanhada dos seguintes documentos:

- I) Relatório de execução financeira;
- II) Relação de pagamento;
- III) Conciliação de saldos bancários;
- IV) Cópia de extrato da conta bancária;
- V) Comprovante de recolhimento dos recursos não aplicados.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 1001, Funcional Programática: 08.243.0048.2169, Categoria Econômica: 3.3.90.18.00, Fontes de Recursos: Próprio, correspondente ao valor de R\$ 4.060,00 (quatro mil e sessenta reais).

Será pago R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) por mês perfazendo um valor total de R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais).

Unidade Orçamentária: 1001, Funcional Programática: 08.243.0048.2169, Categoria Econômica: 3.3.90.18.00, Fontes de Recursos: Convênio.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES

Convenete: INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL/RR
CNPJ: 02.777.249/0001-33

Data de Assinatura: 16 de julho de 2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 036/2022 – GAB/SEPF

A Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1348/P, de 06 de setembro de 2017, publicado no DOM nº 4482, de 11 de setembro de 2017;

RESOLVE:

presa especializada para aquisição de material de consumo (Alcool líquido, borrifador, máscara de proteção e guardanapos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças (SEPF).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 17 de março de 2022.

Celiane Mafra de Lima Araújo
Secretária Adjunta Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2327/2022 - SEPF
ESPÉCIE: CONTRATO 176/2022/SEPF

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEPF - DESMEMBRAMENTO DO PROCESSO 3434/2021-SMTI.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 30.084,69 (Trinta mil e oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 1101 Funcional Programática: 04.126.0052.2194 Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 Fontes de Recursos: Recursos Próprios.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
CONTRATADA: LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E LÉTRONICA LTDA - EPP

ASSINAM: Celiane Mafra de Lima Araújo - Secretária Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - Adjunta, pelo contratante e o Senhor Silvio Moreira dos Santos, pela contratada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município - D.O.M.

DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2022.

Celiane Mafra de Lima Araújo
Secretária Adjunta Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº. 957/2022/SEPF.

Espécie: Contrato Administrativo nº 205/2022/SEPF.

Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Alcool líquido, borrifador, máscara de proteção e guardanapos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF.

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Valor: 16.845,00 (Dezesseis mil e oitocentos e quarenta e cinco centavos).

Unidade Orçamentária: 1101.

Funcional Programática: 04.122.0051.2191.

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00.

Fonte de Recursos: Próprio.

Interveniente: Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças.

Contratante: Município de Boa Vista.

Contratado: R. E. LACERDA COMÉRCIO LTDA-EPP,
CNPJ: 39.817.936/0001-45.

Data da Assinatura: 17 de março de 2022.

Vigência: Este contrato terá vigência até 17 de junho de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

PORTARIA 019/2022/GAB/SPMA

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 211/2022/SPMA - NUP 9.092141/2022, Processo nº 3859/2022/SPMA, firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa IBIAPINO & PINHEIRO LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. RÔMULO LUIZ CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 25697, superintendente, e o Sr. VANDSON BRITO FERNANDES TAVEIRA, matrícula nº. 849934, Secretário Municipal Adjunto, para fiscalizarem o disposto no Contrato nº 211/2022/SPMA - NUP 9.092141/2022, Processo nº 3859/2022/SPMA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente- SPMA.

Boa Vista - RR, 18 de março de 2022.

Gabriel Sousa De Paula
Secretário Municipal Adjunto de Serviços Públicos
e Meio Ambiente - SPMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETARIO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 03859/2022 - SPMA

Espécie: Contrato nº 211/2022-SPMA - NUP 9.092141/2022

Objeto: ADESÃO "CARONA" A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2022/SMC, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19322/2021 - SMC, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021, TEM POR OBJETO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E UNIFORMES NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE - SPMA E DE MAIS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

Modalidade: Pregão Presencial nº 012/2021.

Valor estimado: R\$ 5.636.050,56 (cinco milhões, seiscentos e trinta e seis mil, cinquenta reais e cinquenta e seis centavos).

Unidade Orçamentária: 1301 Funcional Programática: 15.451.0038.2.117, Categorias Econômicas: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Interveniente: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA.

Contratada: IBIAPINO & PINHEIRO LTDA.

Data de Assinatura: 14 de março de 2022.

Vigência: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, podendo ter sua vigência prorrogada por períodos iguais e sucessivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para Administração, mediante Termo Aditivo, na forma prevista no art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.